

LEI MUNICIPAL N° 1994 DE 26/03/92  
PROJETO DE LEI N° 2028  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE  
"RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVEIRA, MAIS CONHECIDO  
POR "JOÃO RODRIGUES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adeno-  
minar uma via pública ainda sem denoninação, preferentemente na vila Formosa,  
Jardim N.S. de Fátima ou Jardim Planalto, de Rua João Rodrigues da Silveira,  
como homenagem póstuma ao antigo proprietário dessa parte dacidade, ele que  
foi exemplar cidadão e modelar chefe de família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 26 de Marco de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.  
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE